

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

PORTARIA DO GABINETE DO GOVERNADOR Nº 02, de 26/01/2021

O **Chefe de Gabinete do Governador**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

I. Designar as pessoas abaixo qualificadas, como "Gerenciador Master" da Unidade Jurisdicionada GABINETE DO GOVERNADOR, no Sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

Gerenciador Master 01

MARIA DO CARMO SILVA COELHO

Servidora ocupante da Função de Gerente Geral de Gestão – FDA

CPF: 351.493.294-87

E-mail: carmo.coelho@casacivil.pe.gov.br

Gerenciador Master 02

JOSÉ COSTA DE MORAIS JÚNIOR

Servidor ocupante da Função de Gerente Geral de Articulação – FDA

CPF: 621.163.474-91

E-mail: jposecosta.morais@governadoria.pe.gov.br

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMPELO

Chefe de Gabinete do Governador – em exercício

ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR

PORTARIA DO CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR Nº 001 DE 22/01/2021.

O **CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:**

I. Designar as pessoas abaixo qualificadas, como "Gerenciador Master" da Unidade Jurisdicionada ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR, no Sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

Gerenciador Master 01

MARIA DO CARMO SILVA COELHO

Servidora ocupante da Função de Gerente Geral de Gestão – FDA

CPF: 351.493.294-87

E-mail: carmo.coelho@casacivil.pe.gov.br

Gerenciador Master 02

ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA

Servidor ocupante do Cargo de Gestora Técnica – DAS-5

CPF: 007.732.254-12

E-mail: paula.ferreira@casacivil.pe.gov.br

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE UBIRAJARA GABRIEL DE MELO

Chefe Da Assessoria Especial Ao Governador – Em Exercício

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PORTARIA CONJUNTA SAD/HEMOPE Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE, considerando o Ofício CRBio-05 – nº. 019/2021, do Conselho Regional de Biologia – 5ª Região, **RESOLVEM:**

I. Modificar na Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 05, de 20 de janeiro de 2021, os itens abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"2.7 BIOMÉDICO / FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO PLANTONISTA E DIARISTA
2.7.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

a) Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação em Biomedicina, emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação em Farmácia, com especialização *lato sensu* em Bioquímica ou Biomedicina, com carga horária mínima de 360h, emitido por instituição reconhecida pelo MEC; ou **Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;**

b) Registro no Conselho Regional de Pernambuco de Biomedicina, de Farmácia ou de **Ciências Biológicas** devidamente regularizado, a depender da graduação citada na alínea acima."

II. Modificar na Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 05, de 20 de janeiro de 2021, o ANEXO II – CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EVENTO	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Inscrições	25/01/2021 a 29/01/2021	Endereço eletrônico: http://ead.saude.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	05/02/2021	Endereço eletrônico: http://ead.saude.pe.gov.br
Período de recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	Até às 23h59 minutos do dia 06/02/2021	Endereço eletrônico: http://ead.saude.pe.gov.br
Divulgação do recurso e Resultado Final da Avaliação Curricular	11/02/2021	Endereço eletrônico: http://ead.saude.pe.gov.br

III. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 05, de 20 de janeiro de 2021.

IV. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARILIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

GESSYANNE VALE PAULINO

Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, **RESOLVE:**

Nº 144-Autorizar o afastamento integral do servidor Alan Gustavo Ferreira, matrícula nº 379.117-3, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, da UFPE, na cidade de Recife/PE, a partir da data de publicação desta portaria até 29 de fevereiro de 2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do servidor.

PORTARIA SAD Nº 145 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019 e 97 e 98 de 23/01/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretária, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, na oportunidade em trabalho remoto, amparado pelo estabelecido no Decreto Estadual nº 48.810, de 16 de março de 2020, que alterou o anterior Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, praticada por Dayse Albuquerque Cavalcanti, sendo um contrato por tempo determinado – CTD de Técnico do Programa Mãe Coruja Pernambucana, matrícula nº 375.644-0, na Secretaria Estadual de Saúde - SES/PE, e, um cargo de Assistente Social, matrícula 1544, na Prefeitura Municipal de Pedra, conforme consta do Relatório CACEF nº 57/2019, do Despacho Homologatório nº 179, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/08/2019 e da Decisão SEPRI nº 49, publicada no DOE de 11/12/2019, que indeferiu o pedido de reconsideração interposto pela servidora;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 146 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019 e 97 e 98 de 23/01/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretária, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, em trabalho remoto, amparado pelo estabelecido no Decreto Estadual nº 48.810, de 16 de março de 2020, que alterou o anterior Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, com objetivo de apurar:

**ESTADO DE PERNAMBUCO****DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva CâmaraVICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos**SECRETÁRIOS DE ESTADO**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões LinsSECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti NetoSECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti RamosSECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes LacetSECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre NetoSECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Antônio de Pádua Vieira CavalcantiSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Dilson de Moura Peixoto FilhoSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello FilhoSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa GuedesSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Marcelo Bruto da Costa CorreiaSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezeira BarrosSECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da CruzSECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado MouraSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernanda Batista LafayetteSECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eunício de Barros e SilvaSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti JúniorSECRETÁRIA DA MULHER
Silvia Maria CordeiroSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo BenvidesSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo TávoraSECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de MeloSECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Haniry Patfício LopesSECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti NovaesPROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Emani Varjal Medicis Pinto

Consulte o nosso site:

www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO

Edson Ricardo Teixeira de MeloGERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio MontenegroEDITOR
Sérgio MontenegroEDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM

Higor Vidal**PUBLICAÇÕES:**

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP: 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fax: (81) 3183-2747

cepecom@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br